

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

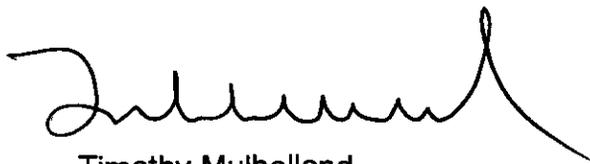
ATO DA REITORIA N. 710 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001493/2007-94,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 2/4/2007, a Sandra Duailibe Forte, esposa do ex-servidor, aposentado, Sérgio Valmor Barbosa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 0403982, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Titular, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 20 de abril de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor